



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
“CASA SENADOR RUI CARNEIRO”



APROVADO

EM: 05/02/26

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape:

**REQUERIMENTO N°16/2026.**

**DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa depois da tramitação regimental vem requerer:

Que seja feita ação preventiva de limpeza no Rio bandeira visando a chegada das fortes chuvas.

**JUSTIFICATIVA**

A limpeza preventiva de rios é uma ação essencial de gestão ambiental e infraestrutura urbana, justificável principalmente pela necessidade de manter a capacidade hidráulica dos cursos d'água, prevenindo inundações, enchentes e riscos à saúde pública. Essa prática visa remover detritos, lixo, entulhos e sedimentos (desassoreamento) que obstruem o fluxo natural da água.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mamanguape, em 05 de fevereiro de 2026.

**DIEGO DE MEDEIROS PEIXOTO TOSCANO LYRA**  
Vereador

João Belino da Silva Neto  
Vereador/Presidente

Ana Cristina da Silva  
Vice-presidente

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra  
1º Secretário

Maria do Socorro de Oliveira  
2º Secretária